



Decreto nº 463/2023

Esperantina, 19 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a suspensão da Final do Campeonato do Cupu/2023, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

- ✓ Considerando inconsistência com relação a Final do Campeonato Taça Cupu/2023;
- ✓ Considerando a impossibilidade da realização da partida decisiva entre as Equipes Real e Vila em função de pedido interposto pela Equipe Bar de Munique contra a equipe do Real Futebol Clube;
- ✓ Considerando o Art. 114 do regulamento geral do campeonato;
- ✓ Considerando que a Comissão Organizadora do campeonato se julgou incompetente para sanar o problema, com alegação de que a norma exarada no regulamento do campeonato não contempla sanar tal problema, e,
- ✓ Considerando que este executivo sempre primou pela paz e a ordem.

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado a suspensão da Final da Taça Cupu/2023 que seria realizada no dia 19 de maio do ano em curso, em função das considerações supramencionadas.

Parágrafo Único – A suspensão de que trata o CAPUT deste Artigo, tem como finalidade apuração das inconsistências e será realizada assim que as mesmas forem sanadas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins,
aos 19 dias do mês maio de 2023.

José Ailton Moraes de Almeida
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Juventude, Esporte e Lazer
(Decreto N.º 217/2021)

José Ailton Moraes de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Cultura, desporto e Lazer



CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários,
que foi publicado, ~~em~~ na íntegra, no placar
da Prefeitura local destinado à divulgação
e publicidade dos atos oficiais do Município.


19.05.2023
Secretário de Administração